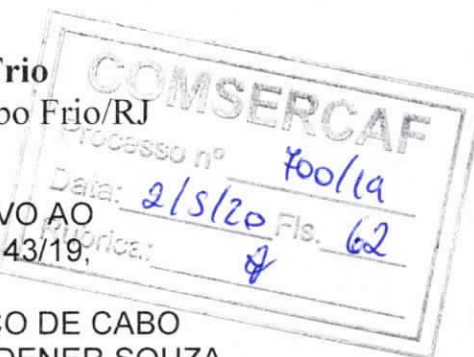


Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 143/19,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E DENER SOUZA
SANTOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: DENER SOUZA SANTOS		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA BRASIL, Nº 57 – JARDIM ESPERANÇA, CABO FRIO/RJ		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28910440
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: DENER SOUZA SANTOS		
Cargo: Sócio	RG: 23.918.744-6	CPF: 168.011.427-12

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

**COMSERCAF**

Processo nº 400/19

Data: 2/5/20 Fls. 63

Rubrica: A

Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Segundo Termo Aditivo ao **CONTRATO 143/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/05/2020, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 143/19.

Vale lembrar que o presente termo aditivo poderá ser assinado por Flaviane Rangel dos Santos Cordeiro, segundo procuração em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Nº 143/19, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2020, com término em 01/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 112.665,60 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 112.665,60 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros serviços de pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: Sr (a) RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Processo nº	700/19
Data:	2/5/20 Fls. 64
Rubrica:	7

Cabo Frio/RJ, 02 de maio de 2020.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Stoniane Angel dos Santos

Pela
CONTRATADA:
DENER SOUZA SANTOS

Rodrigo Nogueira de Souza Ana
FISCAL
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA ANA

TESTEMUNHAS:

Paulo Victor Carneiro Piccolo
Gerente de Divisão
Portaria: 788/19
COMSERCAF

TESTEMUNHAS:

Rafaela Pereira dos Santos
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF